



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 140/2020

Emissão: 02/07/2020

Processo: 202000058001858

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

Fornecedor

Nome: J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 21.440.180/0001-00

Fone: (62) 3558-3274 / (62) 98439-7433

Contato: Gercival Junior

Email: gercivaljunior123@gmail.com

End: Rua Tv. 6, quadra 10, lote 07

Nº: S/N

CEP: 74.483-604

Bairro: Loteamento Tropical Verde

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

| Item | Código | Descrição | Uni | R\$ Unitário | Qtd | R\$ Total |
|------|--------|--|-----|--------------|---------------|--------------|
| 1 | | FIO PARA MÁQUINA OVERLOQUE. Cone com aproximadamente 450g. COMPOSIÇÃO: 100% poliéster, fio texturizado; CORES: - 40 cones rosa bebê (18kg) - 40 cones cinza chumbo (18kg) - 30 cones azul marinho (13,5kg) | KG | R\$ 27,00 | 49,5 | R\$ 1.336,50 |
| | | | | | TOTAL: | R\$ 1.336,50 |

Valor por Extenso: Um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.

Cond. de Pgto: Transferência bancária (Prazo: 10 dias).

Dados Bancários: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 1626 - C/C: 3513-1 - OP: 003.

Prazo de Entrega: Quantitativo total em até 10 (dez) dias.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações: MARCA - TRICHE. LOCAL DE ENTREGA: Av. Contorno, nº 173 - Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO - CEP: 74063-350 -


ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, no horário de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

Entrega por conta do contratado. Somente serão recebidos os produtos acompanhados da nota fiscal. CONTATO: CPRO LILIA 62 3201-9700

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral


Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO